

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA — SEJUS/DF CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO — CDI/DF



ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

DATA: 11.05.2023 - 9h - Quinta-Feira

LOCAL: Virtual, por meio do link https://join.skype.com/lSeg6YJbE111

PAUTA:

I. Abertura;

- II. Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as);
- III. Análise dos Projetos de Lei em tramitação na CLDF sobre a pessoa idosa;
- IV. Lista com documentos e legislações importantes para o CDI/DF;
- V. Pedido da Deputada Jaqueline Silva de estudo para que as vagas dos representantes civis deste conselho sejam ampliadas e destinadas a representantes de idosos, 1 titular e 1 suplente, das sete Unidades de Planejamento Territorial (UPTs) estabelecidas pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT);

VI. Encerramento.

Aos treze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas (9h), foi realizada, de forma virtual, a 2ª Reunião da Comissão de Normas do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participou da reunião o conselheiro representante do GOVERNO: HERBERT VILLAFRIA INOCALA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado e Fazenda – SEFAZ/DF. Dentre os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL estavam presentes: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso - OAB/DF e RODRIGO MARQUES FERNANDES, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior - ABRACS. ITEM II. Não houve justificativas de ausência. ITEM I. O conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS da OAB/DF iniciou os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM III. O conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS informou que havia solicitado uma lista dos Projetos de Lei (PLs) em tramitação na CLDF sobre a pessoa idosa. Nesse sentido, sugeriu que todos lessem o documento com os PLs e que esta comissão selecionasse alguns projetos para oferecer apoio e realizar visitas aos deputados que trabalharam na elaboração dos projetos, solicitando



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA — SEJUS/DF CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO — CDI/DF



agilidade no andamento da proposta. Acerca disso, relatou ainda que a comissão pode publicar a análise realizada sobre os projetos de lei que são considerados prioridade. Além disso, informou que a comissão pode se espelhar nesses PLs e em outros documentos para obter ideias e buscar apoio para a elaboração de novos Projetos de Lei sobre a pessoa idosa. Dessa forma, o conselheiro indicou que intuito das vistas aos deputados na CLDF seria oferecer e solicitar apoio a determinados projetos. O conselheiro RODRIGO MARQUES FERNANDES da ABRACS/DF concordou que devem ser definidas prioridades dentre os PLs apresentados para realizar o procedimento sugerido pelo conselheiro MAURO. O conselheiro HERBERT VILLAFRIA INOCALA das SEFAZ/DF afirmou que está à disposição para colaborar com uma melhora da qualidade de vida dos idosos. O conselheiro MAURO relatou que cada membro da comissão possui a sua importância e citou o conhecimento do conselheiro HERBERT sobre atividade física e autodefesa. Assim, reforçou que poderiam surgir ideias de PLs, tendo em vista as diferentes competências de cada conselheiro. O conselheiro HERBERT relatou que diversos idosos estão sedentários e ressaltou a importância do incentivo da atividade física nessa população, por exemplo, por meio da ginástica nas quadras. O conselheiro MAURO concordou com a ideia apresentada e informou que sugestões como essa podem ser apresentadas aos deputados. Além disso, relatou nomes de alguns deputados que estão à frente da causa da pessoa idosa e com os quais este CDI pode entrar em contato, além do Presidente da CLDF: Martins Machado, Chico Vigilante e Eduardo Pedrosa. **ITEM IV.** O conselheiro MAURO sugeriu que os conselheiros continuassem realizando pesquisas e elaborando um acervo de documentos e legislações importantes para o CDI/DF nesta e nas próximas gestões. Além disso, ressaltou a importância de os conselheiros desta pasta estudarem sobre o funcionamento e atribuições do CDI. O conselheiro RODRIGO concordou com a proposta do MAURO e informou que a sua sugestão deve ser competência da comissão de normas e estender a todo o conselho. MAURO sugeriu também que a Secretaria Executiva do CDI/DF buscasse informações na SEJUS/DF sobre como elaborar determinados documentos, como resoluções, moções de reconhecimento, dentre outros. Ademais, o conselheiro MAURO informou que esta comissão eventualmente será provocada para avaliar normas que as outras comissões deste conselho visem produzir. ITEM V. A Secretária Executiva relatou o pedido da Deputada Jaqueline Silva de estudo para que as vagas dos representantes civis deste conselho sejam ampliadas e destinadas a representantes de idosos das sete Unidades de Planejamento Territorial (UPTs), além de informar que para que essa ampliação de vagas dos representantes da sociedade civil ocorra é



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS/DF CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO – CDI/DF



necessário alterar o Regimento Interno deste Conselho e ampliar também o número de vagas dos representantes do governo. O conselheiro MAURO evidenciou a importância do acesso da sociedade civil ao CDI. Entretanto, lembrou das dificuldades de obter quórum nas reuniões e de compor este Conselho com representantes da sociedade civil. Além disso, relatou que a ampliação pode dificultar o andamento das reuniões, tendo em vista o maior número de membros. Assim, o conselheiro MAURO solicitou que a Secretaria Executiva pesquisasse a composição dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa em outros estados do Brasil para utilizar como parâmetro e enviasse um ofício à Deputada Jaqueline informando que a Comissão está analisando o caso e solicitando o agendamento de uma reunião para discutir a viabilidade da sugestão apresentada. O conselheiro RODRIGO concordou com o posicionamento do conselheiro MAURO. <u>ITEM VII.</u> O conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS da OAB/DF deu por encerrada a reunião, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada pelo Vice-Presidente do CDI/DF MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS.

Brasília, 13 de abril de 2023

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Vice-Presidente do CDI/DF

DAYANNE ROSA REZENDE

Secretária Executiva do CDI/DF